

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**OPINIÃO COM RESERVAS**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Fundação Universidade Nova de Lisboa** (“Entidade”), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, (que evidencia um total de 450.012.570 euros e um total de património líquido de 231.809.049 euros, incluindo um resultado líquido de 4.887.335 euros), a demonstração consolidada de resultados, a demonstração consolidada de alterações do património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Universidade Nova de Lisboa, em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro no ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a Entidade apresenta um total de Ativos Fixos Tangíveis que ascende a um valor líquido 218.018.853 euros, dos quais 140.138.275 euros são referentes à rubrica de Edifícios e Outras Construções. Com a transição para o novo referencial contabilístico, SNC-AP, em 2019, a Entidade deveria ter procedido à atualização do valor dos seus Edifícios e Outras Construções para o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tal como previsto na NCP 5, o que até à data do presente relatório não se verificou, aplicando-se esta realidade à totalidade das Entidades Constitutivas que compõem a Universidade Nova de Lisboa, à exceção da Nova SBE cujos imóveis que compõem a referida rubrica não foram adquiridos através de transações sem contraprestação e, por isso, a valorização ao VPT não é aplicável. Apesar de se encontrar em curso um procedimento interno de identificação e regularização destes valores, não foi possível obter evidência de auditoria, suficiente e apropriada, que nos permita concluir quanto ao impacto que a situação acima descrita poderá ter quer no Ativo quer no Património Líquido da Fundação da

Universidade Nova de Lisboa a 31 de dezembro de 2021.

Com referência a 31 de dezembro de 2021 o saldo da rubrica de clientes da Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal – MADAN PARQUE ascende a 67.991 euros. O procedimento de confirmação externa de saldos de contas de clientes, reportado a 31 de dezembro de 2021, não foi conclusivo, devido ao reduzido número de respostas obtidas, incluindo de entidades que constituem partes relacionadas. Desta forma, não obstante a realização de testes alternativos, não se torna possível validar as asserções financeiras relativas aos respetivos saldos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Tal como referido na certificação legal de contas de 2021 da componente V4H – Associação para a Investigação em valor e inovação tecnológica em Saúde, a continuidade das operações, depende do sucesso da candidatura para o financiamento base aos Laboratórios Colaborativos, e eventual contrato programa que venha a celebrar no âmbito da Missão Interface com a Agência Nacional de Inovação, bem como do apoio financeiro dos Associados Fundadores.

Conforme referido no relatório de gestão e no anexo às demonstrações financeiras, apesar da pandemia do Covid-19 verificada nos anos de 2020 e 2021, que afetou a economia mundial, o ano de 2022 esperava-se muito promissor até meados de fevereiro, altura em que a situação na Ucrânia-Rússia veio ensombrar essa perspetiva, podendo o cenário macroeconómico não vir a ser tão favorável para a obtenção de melhores resultados. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Empresa, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Sede Rua Cidade de Córdova nº 2A | 2610-038 Alfragide – Portugal | T.+ 351 213 243 490 | dfk.lisboa@dfk.com.pt | www.dfk.pt

DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda | NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social 482.700,00 Euros
Inscrição na OROC nº 149 | Inscrição na CMVM nº 20161460 | An Independent Member Firm of DFK International

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O ÓRGÃO DE GESTÃO É RESPONSÁVEL PELA:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sem afetar a opinião referida no parágrafo anterior e conforme referido no relatório de gestão, a Fundação não tem ainda devidamente implementada a Contabilidade de Gestão em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública 27.

Alfragide, 28 de junho de 2022

Hugo Alexandre Mateus Salgueiro
(ROC nº 1499 inscrito na CMVM sob o nº 20161109)
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda